MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 104/GMAI/2026

Sumário: Aplicando a pena de demissão, por abandono de lugar, a Salyu Baldé, Apoio Operacional, do Quadro do Pessoal Civil da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 5 de novembro de 2026

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 81.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 21.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, é aplicado ao Senhor Salyu Baldé, Apoio Operacional, do Quadro do Pessoal Civil da Polícia Nacional, afeto à Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão (DPOG), a pena de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 12 de novembro de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

A2026/S2/BO219/34248 | Extrato do Despacho n.º 104/GMAI/2026